

## AVISO

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO PARA LECIONAR AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTIAGO DO CACÉM – ANO LETIVO 2019/2020

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, torna-se público que o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém pretende contratar 1 (um) Técnico para lecionar as Atividades de Enriquecimento Curricular, nos seguintes termos:

1. **Modalidade de Contrato** – Contrato a Termo Resolutivo;
2. **Duração do Contrato** – Temporário;
3. **Tempo** – Parcial;
4. **Local de Trabalho** – Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém;
5. **Caracterização de Funções** – Atividades Lúdico-Expressivas (Expressão Dramática e Expressão Musical); Atividade Física e Desportiva:

Atividade	N.º de postos de trabalho/horários	N.º de Horas semanais	Vencimento mensal com base no índice 126 – 1.145,79€	Vencimento mensal com base no índice 89 – 809,33€
Atividade Física e Desportiva	1	6	320,82 €	226,61€

**Duração do contrato:** De 29/10/2019 a 24/06/2020.

**Local de Trabalho:** As funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar serão exercidas nos Estabelecimentos de Educação e Ensino do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém.

#### Requisitos de Admissão:

- 1 - Técnico com habilitação para a área a que se candidata.

#### Critérios de Seleção:

- a) O método de seleção a utilizar é a **avaliação curricular**.
- b) **Critérios de ordenação e seleção dos candidatos:**

<b>Habilitação Académica de Base (HAB)</b>	<b>40 pontos</b>
Habilitação profissional na área a que se destina a oferta de trabalho	30 pontos
Habilitação própria na respetiva área a que se candidata	20 pontos
Outras habilitações consideradas revelantes para o desenvolvimento da AEC a que se candidata	15 pontos
Pós-graduações, mestrados e doutoramentos na área a que se candidata	10 pontos
<b>Experiência Profissional (EP) nas AEC</b>	<b>30 pontos</b>

(O tempo de serviço é contabilizado em dias, até 31 agosto de 2019)	
1825 dias ou mais	30 pontos
De 1095 dias a 1824 dias	20 pontos
De 365 dias a 1094 dias	15 pontos
Menos de 365 dias	10 pontos
Sem experiência	0 pontos
<b>Formação Contínua (FC)</b> (número de horas de formação pelo CCPFC*, nos últimos 5 anos, na área a que se candidata)	<b>30 pontos</b>
75 horas ou mais	30 pontos
De 50 a 74 horas	20 pontos
De 25 a 49 horas	10 pontos
De 1 a 24 horas	5 pontos
Sem formação acreditada	0 pontos

\* Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua

c) A avaliação Curricular (AC) será valorada numa escala de 0 a 100 pontos, e será obtida através da soma da classificação obtida em cada um dos parâmetros de avaliação:

$$AC = (HAB + EP + FC)$$

d) Critérios de desempate:

Em caso de igualdade de valoração serão utilizados os seguintes critérios de desempate:	
1.º	Candidato(a) com maior tempo de serviço nas AEC no Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém
2.º	Candidato(a) com maior tempo de serviço prestado nas AEC, contabilizado até 31 de agosto de 2019
3.º	Candidato(a) de maior idade

#### Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas, nos 3 dias úteis seguintes à divulgação desta oferta de trabalho, mediante preenchimento obrigatório de formulário eletrónico disponível no sítio da Direção-Geral da Administração Escolar ([www.dgae.min-edu.pt](http://www.dgae.min-edu.pt)), na área reservada a candidatos.

Simultaneamente à realização da candidatura na plataforma eletrónica, os(as) candidatos(as) deverão enviar o respetivo currículo vitae e todos os documentos comprovativos das suas declarações (comprovativos da posse da habilitação académica/profissional, da formação contínua e do tempo de serviço/experiência profissional), **no prazo de 48 horas**, para o endereço de e-mail: [recrutamento.aec@aesc.edu.pt](mailto:recrutamento.aec@aesc.edu.pt), com a indicação da oferta a que se estão a candidatar, sob pena de a sua candidatura não ser considerada.

#### Motivos de exclusão:

- Não comprovação documental dos dados da candidatura.
- Não apresentação dos comprovativos, via email, até ao final do prazo estipulado.

Santiago do Cacém, 23 de outubro de 2019

O Diretor,

Manuel Botelho Mourão